



SOU DONO  
DO MEU  
NEGÓCIO



CARTILHA DO  
MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL



2023, SEBRAE Paraíba  
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

#### CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL

**Mário Antônio Pereira Borba**  
Presidente

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Luiz Alberto Gonçalves Amorim**  
Diretor Superintendente

**João Monteiro da Franca Neto**  
Diretor de Administração  
e Finanças

**Lucélio Cartaxo Pires de Sá**  
Diretor Técnico

#### UNIDADE

**Elinaldo Macêdo Alves de Lima**  
Gerente

#### COLABORAÇÃO TÉCNICA

**Germana Espínola Brito**  
Analista Técnica

#### DIAGRAMAÇÃO

**Virgínia Medeiros (Dida)**

#### ATUALIZAÇÃO

**Germana Espínola Brito**

# Expediente



**ONDE ESTAMOS:**  
Avenida Maranhão, 983  
Bairro dos Estados

**TELEFONES:**  
0800 570 0800  
83 2108.1100

[www.sebraepb.com.br](http://www.sebraepb.com.br)



# SUMÁRIO

O que é MEI? .....	05
Vantagens .....	07
Deveres e Obrigações .....	09
Atividades permitidas .....	11
Nota Fiscal Eletrônica .....	12
Programa Jornada Empreendedora .....	13
SEBRAETEC .....	15
Formalização .....	17
Passo a passo para criar conta única de acesso aos serviços públicos .....	18
Passo a passo para realizar a alteração de dados do MEI .....	19
Baixa de empresa .....	20
Passo a passo para emitir o boleto de pagamento mensal (DAS) .....	21
Passo a passo para fazer o parcelamento dos boletos em atraso .....	22
Passo a passo para emitir a declaração anual de faturamento (DASN-SIMEI) .....	23
Desenquadramento do MEI .....	24
MEI Caminhoneiro .....	25
Salão Parceiro .....	26
Modelo de Relatório Mensal de Faturamento .....	27
SEBRAE na Sua EMPRESA .....	28
Produtor Rural pode ser MEI? .....	29
Encontre o Sebrae na sua cidade .....	31





**SEJA TAMBÉM  
UM MEI  
E TRANSFORME  
SUA ATIVIDADE  
E SUA VIDA.**



## O que é MEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



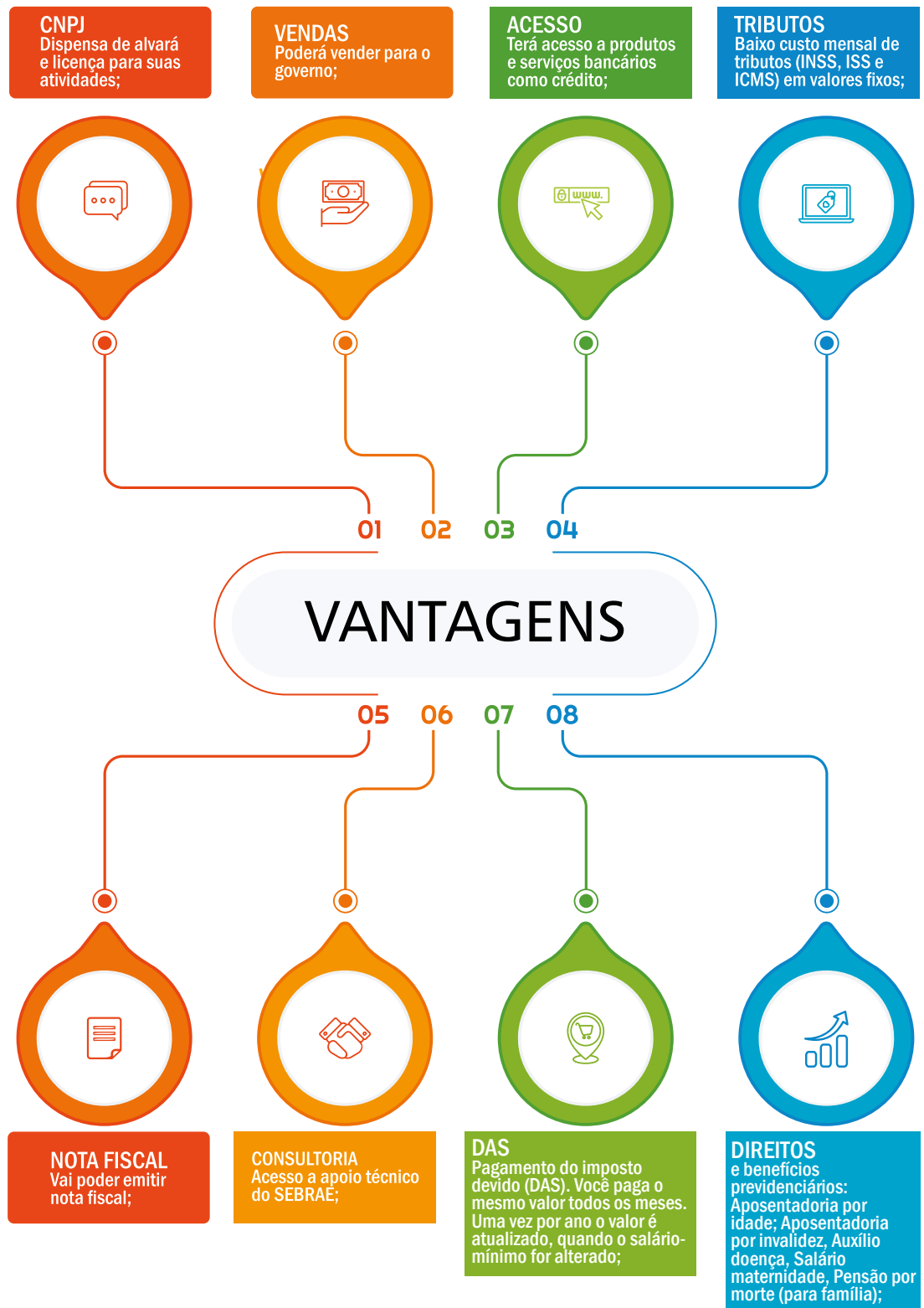
É uma pessoa jurídica criada pela Lei Complementar 128 de 19/12/2008. Permite ao profissional que trabalha por conta própria obter a formalização do seu negócio com baixo custo e menor burocracia.







QUER SER  
UM MEI?  
SAIBA MAIS  
LENDO A  
CARTILHA



**E MAIS...**



**APOSENTADORIA POR IDADE:**  
180 meses de contribuição + idade (62 anos mulher e 65 anos homem);

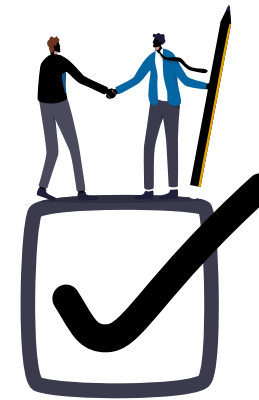
**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ:**  
12 meses de contribuição

**SALÁRIO-MATERNIDADE:**  
10 meses de contribuição

**AUXÍLIO-DOENÇA:**  
12 meses de contribuição


**AUXÍLIO-RECLUSÃO:**  
24 mês de contribuição


**PENSÃO POR MORTE:**  
24 meses de contribuição





## DEVERES E OBRIGAÇÕES

É obrigação principal do MEI o pagamento da contribuição única (INSS + impostos) até o dia 20 de cada mês.

- 1** 

Emitir nota fiscal de vendas a pessoa jurídica;
- 2** 

Reter notas fiscais de compras em boa ordem e pelo prazo mínimo de cinco anos;
- 3** 

Preparar relatório mensal de receita bruta;
- 4** 

Enviar à Receita Federal, todo ano, a declaração de faturamento anual, de 1º de janeiro até 31 de maio de cada ano, com dados referentes ao faturamento bruto do ano-calendário anterior;

O Microempreendedor Individual é enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL), pagando um valor fixo mensal, como descrito a seguir:

## VALORES

MEI ATIVIDADE	INSS / ICMS / ISS	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
Comércio e Indústria - ICMS	65,10 + R\$ 1,00	66,10
Serviços - ISS	65,10 + R\$ 5,00	70,10
Comércio e Serviços ICMS e ISS	65,10 + R\$ 6,00	71,10

\* valor do salário mínimo de 2023 R\$ 1.302,00

Já para o MEI Caminhoneiro o valor é um pouco mais, pois contribuem com 12% do salário-mínimo para a porção do INSS que compõe o valor da Guia DAS.

MEI CAMINHONEIRO	INSS / ICMS / ISS	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
ICMS	156,24 + R\$ 1,00	157,24
ISS	156,24 + R\$ 5,00	161,24
ICMS e ISS	156,24 + R\$ 6,00	162,24



## ATIVIDADES PERMITIDAS

São mais de 500 atividades que o MEI pode realizar como microempreendedor individual. O MEI pode registrar uma atividade principal e até quinze secundárias. Consulte as atividades permitidas em:

[www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas](http://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas)



Aponte a câmera do seu celular, para o QR-CODE, ao lado acesse o endereço do site acima.



O MEI deve pesquisar sobre a sua atividade antes de se legalizar, para obter informações sobre a necessidade de licenças especiais de funcionamento.

## NÃO PODE SER MEI

- Idade inferior a 18 anos;
- Pessoa que receber Benefício do BPC/LOAS (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social/Lex Orgânica de Assistência Social), ou o seu tutor;
- Pessoa que receber aposentadoria por invalidez;
- Pensionista e Servidor Público Federal em atividade, observando que os critérios podem variar conforme legislação estadual ou municipal;
- Estrangeiro com visto provisório;
- Pessoa que seja titular, sócio ou administrador de outra empresa.





# NOTA FISCAL ELETRONICA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento digital gerado e armazenado eletronicamente no Ambiente de Dados Nacional pela Receita Federal do Brasil ou pela prefeitura municipal para documentar as operações de prestação de serviços.

## PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇOS

- ✓ EMISSOR PÚBLICO WEB
- ✓ EMISSOR PUBLICO MOBILE
- ✓ PORTAL DA NFS-e
- ✓ WEBSERVICES



**Para quem não é MEI**, o Emissor Web e o APP só podem ser utilizados por CNPJs inscritos/localizados em Municípios que aderiram ao convênio e optaram pela sua utilização. Para saber mais, consulte a administração do seu município.

## CADASTRAMENTO

A primeira etapa é realizar o cadastramento dos dados das pessoa física e/ou Jurídica no emissor da web. <http://www.nfse.gov.br/EmissorNacional> ou aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado



Emissor Nacional

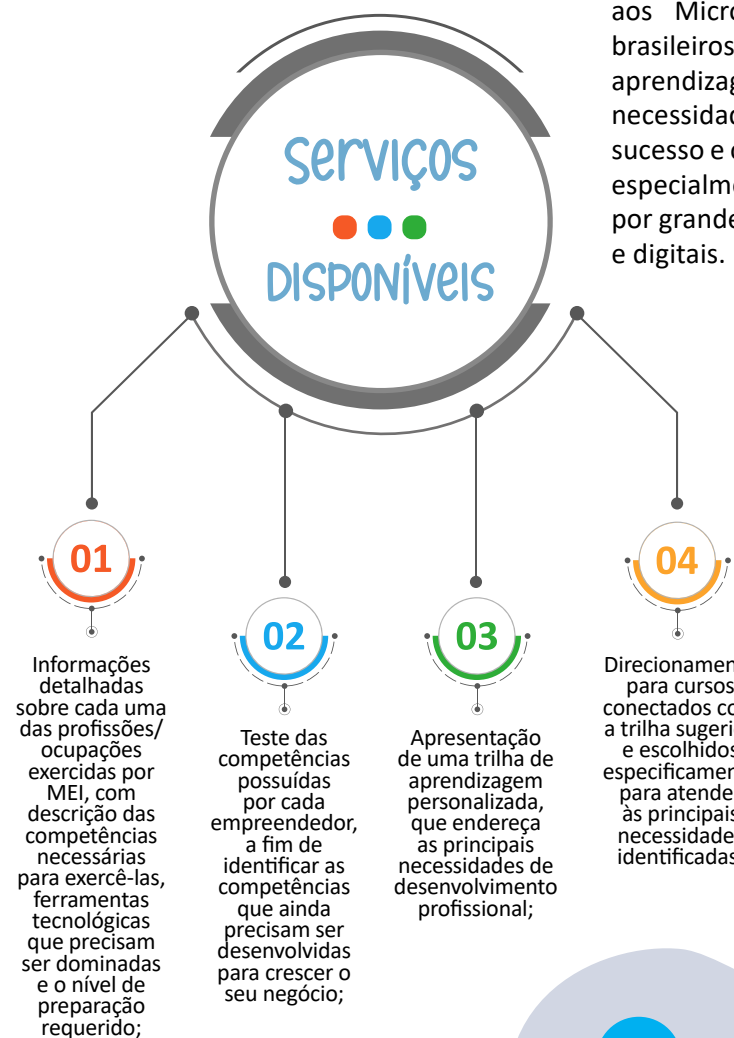


Para usar o APP é pré-requisito fazer o cadastramento primeiro no Emissor Web. Clique no link abaixo e baixe o E-book sobre a NFS-e e siga o passo a passo. Ebook - Cadastramento e Emissão NFe.cdr ([sebrae.com.br](http://sebrae.com.br))

# PROGRAMA JORNADA EMPREENDEDORA

**Apoio à Qualificação Profissional de Microempreendedores Individuais.**

Uma iniciativa do Ministério da Economia e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), que busca ofertar aos Microempreendedores Individuais brasileiros jornadas de capacitação e aprendizagem personalizadas às suas necessidades, a fim de contribuir com o sucesso e o crescimento desses negócios, especialmente em um contexto marcado por grandes transformações tecnológicas e digitais.



## PASSO A PASSO DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Consulte a profissão MEI que você já exerce ou que tem interesse em exercer. A consulta pode se dar diretamente pela busca por nome da profissão/ocupação ou por meio da busca por campo de atuação (comércio; logística e transporte; indústria e construção civil; etc);
- ✓ Conheça as principais competências necessárias para exercício da ocupação pesquisada;
- ✓ Avalie as suas competências em relação à ocupação desejada. Para isso, clique no botão “começar” e faça seu login com uma conta de acesso único do governo (conta gov.br) - antigo Brasil Cidadão. Se você ainda não tem sua conta, clique no botão “Criar Conta Gov.Br”;
- ✓ Após concluir o questionário de teste, receba automaticamente e de maneira gratuita um diagnóstico das competências que você já domina e daquelas que ainda precisa desenvolver para o sucesso do seu negócio;
- ✓ Na sequência, visualize a trilha de capacitação montada especificamente para você e para atender às suas necessidades de desenvolvimento;
- ✓ Desta trilha, selecione os temas nos quais deseje se capacitar;
- ✓ Seja direcionado para os cursos de qualificação nos temas indicados, que te ajudarão a desenvolver as competências necessárias.



**Clique no card**  
**JORNADA**  
**EMPREENDEDORA,**  
**para iniciar**  
**sua jornada.**

**INOVAR NO**  
**SEU NEGÓCIO,**  
**GANHAR**  
**MERCADO E**  
**AUMENTAR SUA**  
**LUCRATIVIDADE**  
**PODE SER FÁCIL!**

**SEBRAETEC**  
INOVAÇÃO • TECNOLOGIA

É uma consultoria de inovação que oferece:

### Atendimento personalizado

- ✓ Especialistas de mercado;
- ✓ Tecnologias e serviços diferenciados.

São soluções para ajudar sua empresa onde o SEBRAE vai lhe subsidiar, pagando 70% do valor do serviço!

**COMO**  
**FUNCIONA?**

O Sebraetec tem uma rede de prestadores de serviços de tecnologia e, de acordo com a sua necessidade, promove o acesso a soluções inovadoras e acompanha todas as etapas para assegurar os melhores resultados.

**Tudo de forma customizada e personalizada para o seu negócio!**



Com o SEBRAETec você poderá:

- ✓ Inovar em produtos, processos e design
- ✓ Eliminar desperdícios e reduzir custos
- ✓ Implantar práticas sustentáveis e obter as licenças para operação
- ✓ Automatizar processos e atuar no comércio eletrônico
- ✓ Melhorar a produtividade e a qualidade da sua empresa

Você MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PODE CONTAR COM SOLUÇÕES SOB MEDIDA PARA SUA EMPRESA, PROCURE UMA AGÊNCIA DO SEBRAE e PEÇA PARA FALAR COM UM DE NOSSOS GESTORES.



MEi  
MEi  
MEi



O PRÓXIMO  
PASSO APASSO  
PARA O SEU FUTURO

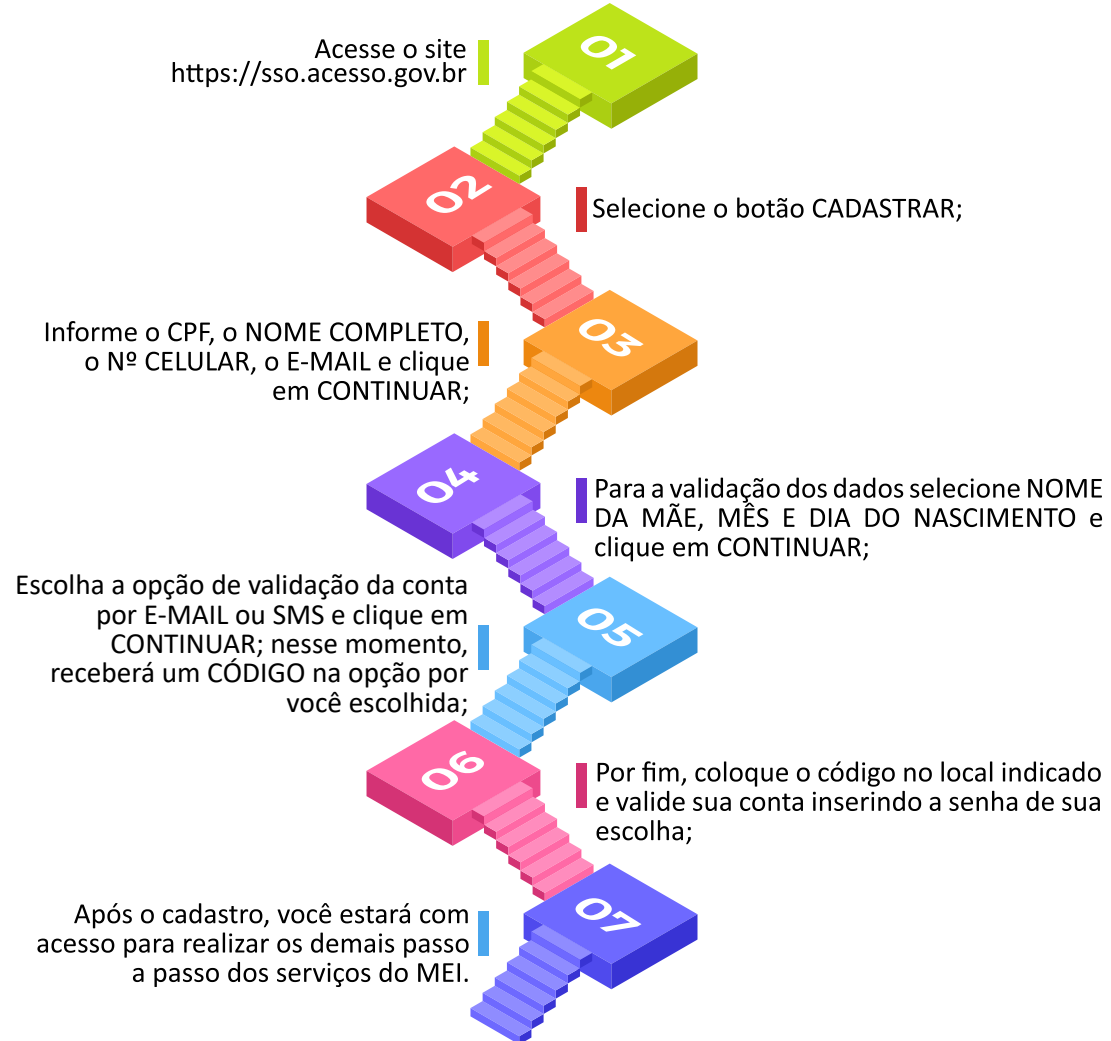


SAIBA COMO  
SE FORMALIZAR

- 01 Entre no site: [www.gov.br/mei](http://www.gov.br/mei)
- 02 Clique no banner QUERO SER MEI;
- 03 Clique no banner FORMALIZE-SE;
- 04 Entrar com [gov.br](http://gov.br);
- 05 Faça a conferência dos dados pessoais. Informe o número da identidade > órgão emissor > selecionar a UF emissora > telefone para contato e telefone celular (os campos podem ser preenchidos com o mesmo número de telefone) > e-mail > Nome Fantasia (não é obrigatório) > Capital Social (deve ter valor mínimo de R\$ 1,00);
- 06 **F6.** Selecione Atividade Principal (uma atividade apenas);
- 07 Caso tenha mais de uma atividade, selecione as atividades secundárias (até quinze atividades);
- 08 Selecione a forma de atuação. Exemplo: “estabelecimento fixo”, “internet”, “em local fixo fora da loja”, “correio”, “porta a porta, postos móveis ou por ambulantes”, “televenda” ou “máquinas automáticas”;
- 09 Informe o endereço comercial e o residencial;
- 10 Marque as três declarações > CONTINUAR > conferir os dados (tela para conferência) > CONFIRMAR > CONTINUAR;
- 11 Marque as três declarações > CONTINUAR > conferir os dados (tela para conferência) > CONFIRMAR > CONTINUAR;
- 12 Imprima o CERTIFICADO do MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI).

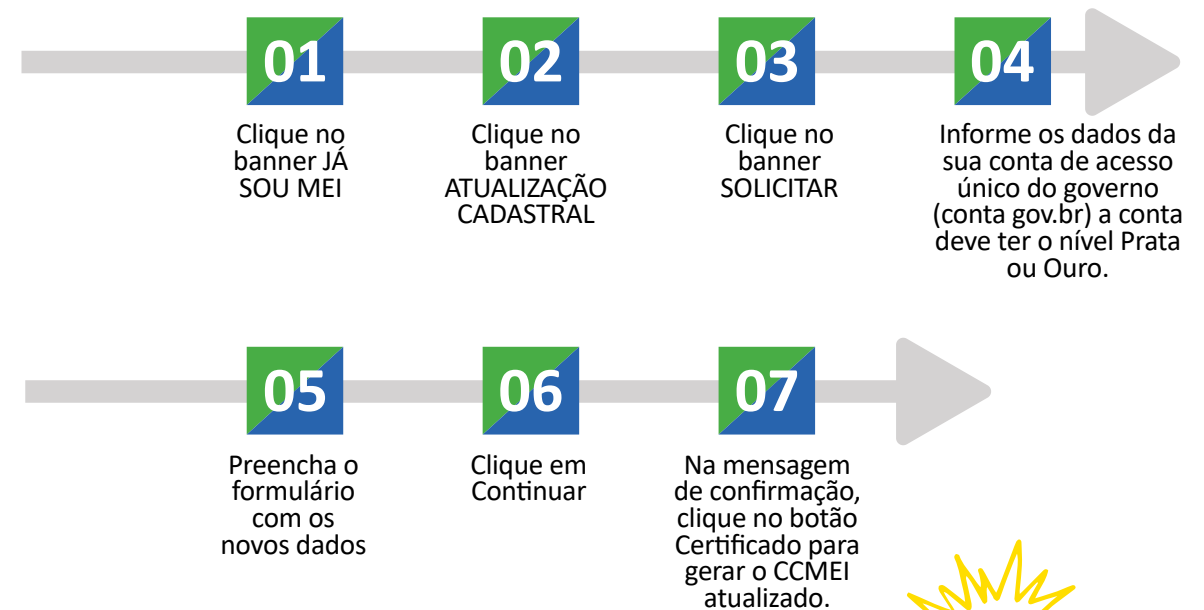
# CRIAR CONTA ÚNICA DE ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONTA ÚNICA É UM MEIO DE ACESSO DIGITAL DO CIDADÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DO GOVERNO FEDERAL, GARANTINDO A IDENTIFICAÇÃO DE CADA USUÁRIO QUE ACESSA OS SERVIÇOS DIGITAIS.



# REALIZAR A ALTERAÇÃO DE DADOS DO MEI

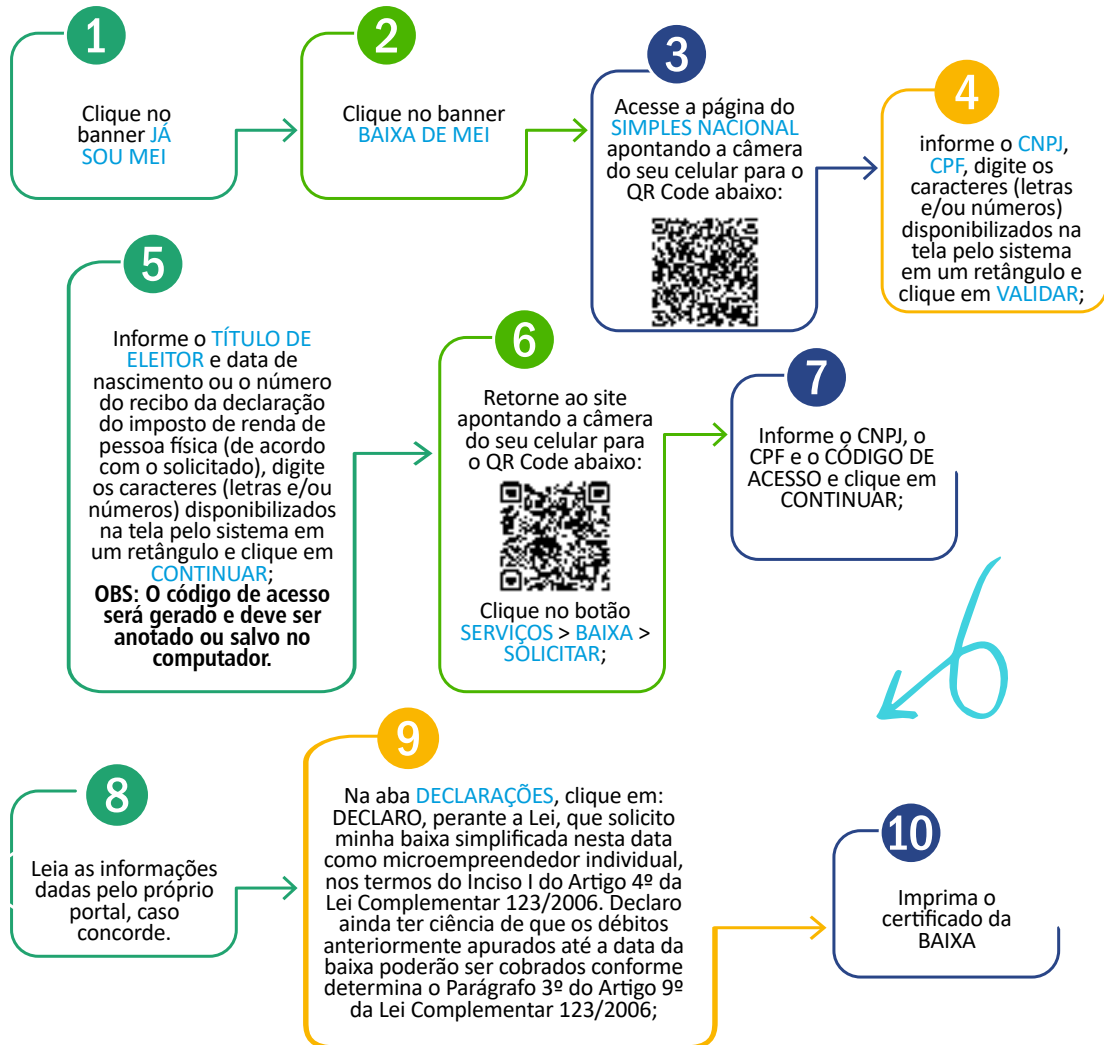
Entre no site:  
**gov.br/mei**



# BAIXA DE EMPRESA

O processo de baixa é realizado diretamente pelo Portal do Empreendedor, através do Roteiro de Baixa disponível no site. A quitação de todos os débitos relacionados aos boletos deverá ser efetuada, caso contrário, após a baixa, os débitos serão transferidos para a Pessoa Física (CPF).

Entre no site:  
**gov.br/mei**



**APÓS A BAIXA DO MEI É NECESSÁRIO FAZER A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO (DASN-SIMEI)** a) Se a **BAIXA DO MEI** ocorrer entre os meses de janeiro a abril de cada ano, a Declaração de Extinção deve ser feita e transmitida até o último dia do mês de junho. b) Se a **BAIXA DO MEI** ocorrer entre os meses de maio a dezembro de cada ano, a Declaração de Extinção deve ser feita e transmitida no último dia do mês subsequente (posterior) ao mês da extinção.



# PARA EMITIR O BOLETO DE PAGAMENTO MENSAL (DAS)



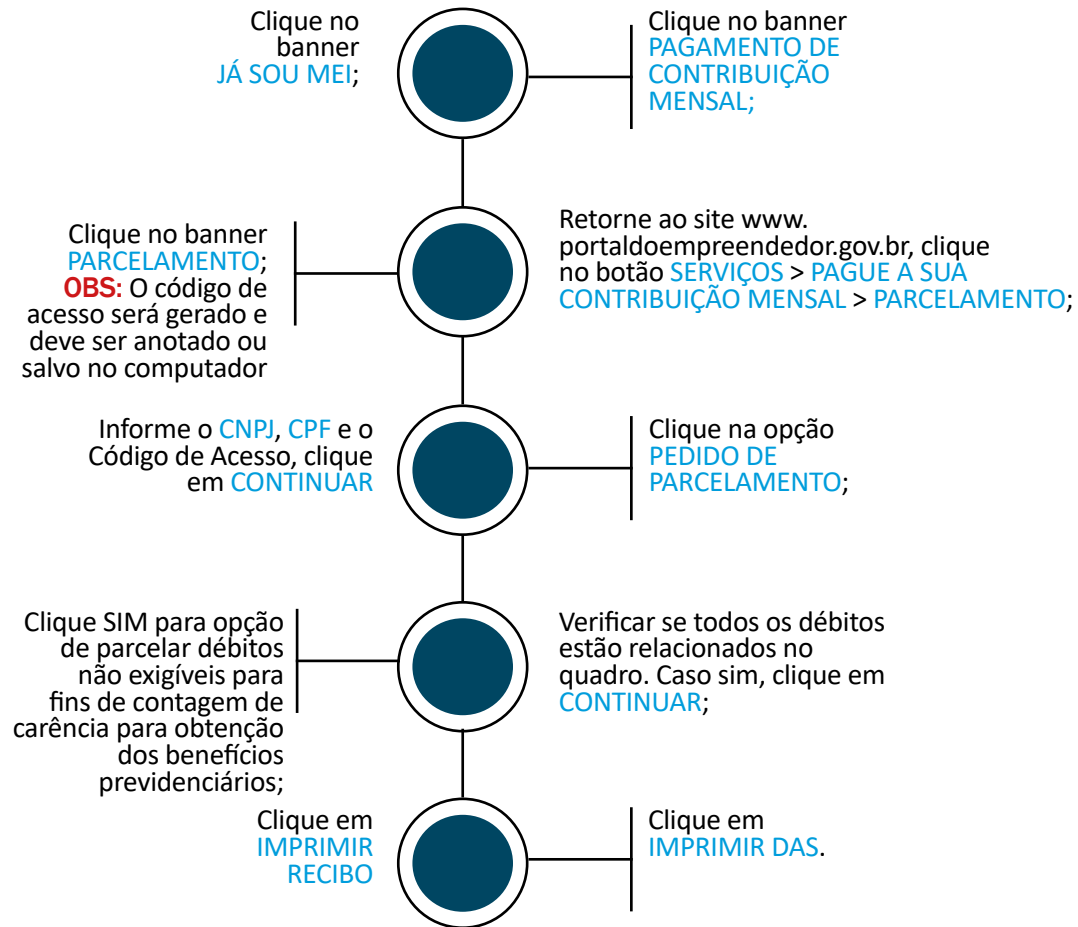
Caso haja alguma declaração de faturamento em atraso, o sistema para emissão da DAS não abrirá. Para dar continuidade, deverá primeiro transmitir as declarações de faturamento pendentes!





# FAZER O PARCELAMENTO DOS BOLETOS EM ATRASO

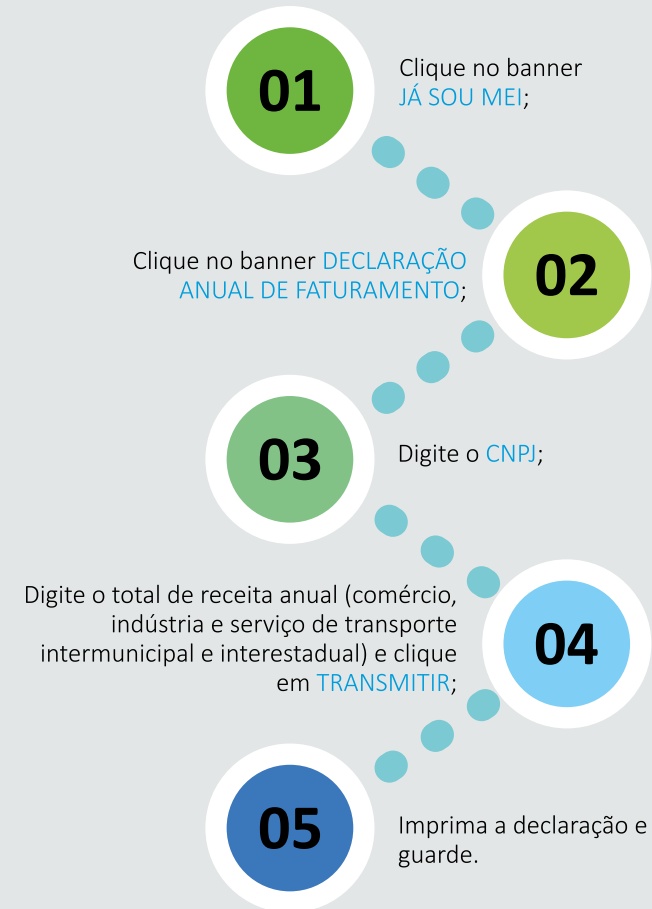
Entre no site:  
**gov.br/mei**



A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela, ou seja, o pagamento tem ser realizado dentro do prazo. Caso o pagamento do recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do boleto de pagamento (DAS), o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

# EMITIR A DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO (DASN-SIMEI)

Entre no site:  
**gov.br/mei**

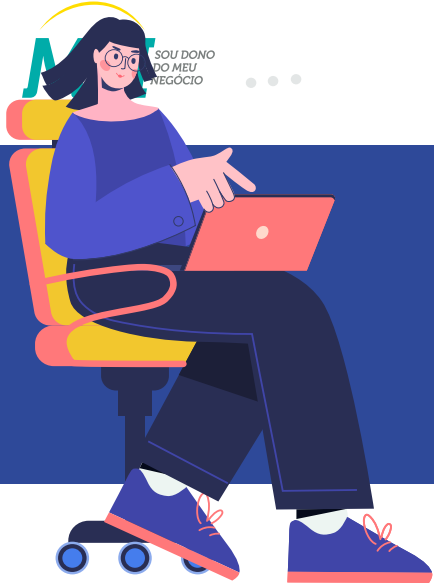


## OBSERVAÇÃO:

Se o faturamento for maior que R\$ 81.000,00, será gerado um boleto (DAS) de pagamento do valor ultrapassado. É recomendável não finalizar a declaração caso ultrapasse o valor do faturamento. Sugere-se, antes, procurar um contador para que ele realize essa declaração de faturamento e faça a migração da empresa para a condição de microempresa (ME).

## ATENÇÃO:

**DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO (DASN-SIMEI)** Todo ano, o microempreendedor individual deve declarar o valor do faturamento do ano anterior (mesmo que o faturamento tenha sido R\$ 0,00). A declaração pode ser preenchida pelo próprio microempreendedor individual, pelo SEBRAE ou pelos agentes de desenvolvimento, os quais atendem nas Salas do Empreendedor.



## DESENQUADRAMENTO DO MEI

✓ Contratação de mais de um empregado;

✓ Realização de atividades não permitidas no Simples Nacional para o MEI;

✓ Ingresso de sócio na empresa;

✓ Por opção própria. Que poderá ser realizado a qualquer tempo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, porém se a comunicação for feita no mês de janeiro, o desenquadramento dar-se-á no mesmo ano-calendário;

✓ Quando o faturamento ultrapassar o valor estabelecido na lei em até 20%, o seu empreendimento passará a ser tributado sem os benefícios do MEI. A partir daí, o pagamento dos Tributos (impostos) passará a ser de um percentual do faturamento por mês, que varia de 4% a 17,42%, dependendo do tipo de negócio e do montante do faturamento;

### Em que situações posso ser excluído do MEI?

✓ Quando o faturamento for superior a 20% do valor estabelecido na lei, o enquadramento no Simples Nacional é retroativo e o recolhimento sobre o faturamento passa a ser feito no mesmo ano em que ocorreu o excesso do faturamento, com acréscimos de juros e multa; o valor de excesso deverá ser acrescentado ao faturamento do mês de janeiro e os tributos serão pagos juntamente com o DAS referente àquele mês;

✓ Se tiver débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal. Exemplo: Deixar de pagar o carnê, deixar de pagar o ICMS complementação de alíquota, entre outros.

## MEI CAMINHONEIRO



Para se formalizar como transportados autônomo de cargas (MEI Caminhoneiro), deverá observar as seguintes condições:

- ✓ Exercer uma das ocupações da tabela B do anexo XI da Resolução 140 de 2018;
- ✓ Faturar até R\$ 251,6 mil de faturamento anual (sendo este valor proporcional no ano de abertura) recolhimento de INSS 12%;
- ✓ Não ter outro CNPJ como (titular, sócio ou administrador de outra empresa);
- ✓ Não ter ou abrir filial;
- ✓ Contratar no máximo um empregado ou empregada, que receba o piso da categoria ou 1 salário mínimo.

Anexo XI  
Resolução CGSN nº 140 de 2018  
(Ocupações Permitidas ao MEI - Tabela B)

OCUPAÇÃO	CNAE	ISS	ICMS
Transportador Autônomo de Carga - Municipal	4930-2/01	S	N
Transportador Autônomo de Carga Intermunicipal, Interestadual e Internacional	4930-2/02	N	S
Transportador Autônomo de Carga - Produtos Perigosos	4930-2/03	S	S
Transportador Autônomo de Carga - Mudanças	4930-2/04	S	S

## CAMIONEIRO TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS SE FORMALIZAR COMO MEI?

- ✓ Ter a conta gov.br;
- ✓ No caso de brasileiros, a conta gov.br deve ter o nível Prata ou Ouro;
- ✓ No caso de estrangeiros, se a conta tiver o nível Bronze, será solicitado os dados de identificação civil do estrangeiro. Para os níveis Prata ou Ouro não será necessário informar esse dados;
- ✓ Acessar o Card "**Formalize-se**" ao lado e inserir os dados do seu negócio: tipo de ocupação "Tabela B", forma de atuação e local onde o negócio é realizado.

## SALÃO PARCEIRO

A lei 13.352/2016, conhecida como lei do salão parceiro, entrou em vigor no início de 2017.

### PRINCIPAL OBJETIVO

Regularizar uma prática frequente nos salões de beleza: a contratação de profissionais como cabeleireiros, esteticistas e manicures, sob o regime de trabalhadores autônomos. A regulamentação permite que seja celebrado um contrato de natureza civil entre as partes, sem que haja vínculo empregatício, mas respeitando a segurança jurídica das relações.



### QUAIS AS VANTAGENS DA LEI?

Há inúmeros benefícios tanto para o salão quanto para o profissional parceiro.

### BENEFÍCIOS

- ✓ Pela nova lei, os salões de beleza poderão firmar contratos de parceria com profissionais cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures, depiladores e maquiadores, que atuarão como autônomos, sem vínculo empregatício, desde que respeitadas as condições da parceria estabelecidas no contrato;
- ✓ Os demais empregados dos salões de beleza que atuam em áreas de apoio como recepção, gestão e serviços gerais continuam com contratos regidos pela CLT;
- ✓ O Salão-Parceiro deverá emitir ao consumidor um documento fiscal unificado relativo às receitas de serviços e produtos neles empregados, discriminando-se a parte do Salão-Parceiro e do Profissional-Parceiro;
- ✓ O Profissional-Parceiro emitirá documento fiscal destinado ao Salão-Parceiro relativamente ao valor da parte recebida;
- ✓ A receita obtida pelo Salão-Parceiro e pelo Profissional-Parceiro deverá ser tributada na forma prevista no Anexo III da Resolução CGSN 140/2011, quanto aos serviços e produtos neles empregados, e no Anexo I da Resolução CGSN nº 140/2011, quanto aos produtos e mercadorias comercializados;
- ✓ Será considerada como receita auferida pelo MEI que atue como Profissional-Parceiro a totalidade da parte recebida do Salão-Parceiro.

**NOTA 1:** O Salão Parceiro não pode ser MEI, porque as atividades que são atribuídas NÃO estão contempladas nas atividades permitidas ao Microempreendedor Individual.

**NOTA 2:** O profissional-parceiro poderá ser MEI, pequeno empresário ou microempresário.



**Preencher com letra de forma e destacar.**



### RELATÓRIO MENSAL DE FATURAMENTO REVENDA DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO	FORMA DE RECEBIMENTO			RECEITA TOTAL MENSAL
	VENDAS EM MAQUININHA DE CRATÃO DE CRÉDITO	VENDAS À VISTA	PIX OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				





## O que é

É o Sebrae pertinho de você, visitando sua empresa, mostrando oportunidades para melhorar a gestão de seu negócio e ajudando você a ir cada vez mais longe.



## VANTAGENS

- ✓ Atendimento personalizado com profissional qualificado e sem custo;
- ✓ Diagnóstico sobre a gestão da sua empresa;
- ✓ Dicas e soluções de melhoria e como implantá-las;
- ✓ Oferta de ferramentas e soluções para a gestão do seu negócio;
- ✓ Orientações para aumentar sua competitividade no mercado;
- ✓ Quem pode participar;
- ✓ Microempreendedor Individual (MEI);
- ✓ Microempresa (ME);
- ✓ Empresas de Pequeno Porte.

## COMO FUNCIONA?

1. Nossos agentes vão até sua empresa;
2. Realizam uma conversa diagnóstica;
3. Identificam as necessidades e desafios do negócio;
4. Orientam sobre as melhores soluções e oportunidades;
5. Apresentam soluções que o Sebrae possui para apoiar você a resolver os desafios do seu negócio e a crescer cada vez mais.

## COMO PARTICIPAR?

Ligue para o 0800 570 0800 e marque uma visita do agente **SEBRAE NA SUA EMPRESA**.



# O MEI RURAL

É pela semente que a vida começa!

O MEI rural é o microempreendedor individual que exerce atividades agrícolas de maneira formalizada por meio da obtenção de um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e pagamento de impostos reduzidos.

Trata-se de um modelo simplificado de empresa destinado a pessoas que trabalham por conta própria em uma das atividades permitidas ao MEI e possuem faturamento anual máximo de R\$ 81 mil.

Nesse modelo de negócio, é possível formalizar suas atividades, abrir uma empresa com CNPJ válido, emitir notas fiscais, além de ter acesso a pagamento simplificado (e mais barato) de impostos.





## QUAIS OS REQUISITOS?

Contudo, para ser enquadrado como MEI rural, é necessário atender a alguns requisitos. De acordo com a Lei Complementar n.º 155/2016, os produtores rurais devem atuar em:

- ✓ Produção agrícola; Produção animal; Atividades de pesca; Apicultura; Avicultura;
- ✓ Extração vegetal; Cunicultura; Indústrias; Comércio; Prestação de serviços.

## MEI RURAL PODE MANTER A CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL?

- ✓ Mesmo com a formalização, o produtor rural pode seguir com os requisitos de segurado especial com o INSS.
- ✓ Assim, conseguirá se aposentar com menos tempo de trabalho, além de poder reduzir seu tempo de contribuição.
- ✓ Contudo, há critérios que definem se o produtor é considerado um segurado especial. São eles:
  - ✓ produtor, pescador, seringueiro que explore atividade em área contínua e tenha essa atividade como principal renda;
  - ✓ cônjuge ou filho maior de dezesseis anos de idade que, comprovadamente, participe das atividades rurais.
- ✓ O segurado especial, se tiver MEI rural, terá que pagar INSS?
- ✓ Ao trabalhador rural, segurado especial, não é exigida contribuição para fins de benefícios previdenciários.
- ✓ Agora, caso se torne um MEI, deverá pagar o INSS por meio da guia do DAS MEI, que pode ser obtida no Programa Gerador de DAS MEI da Receita Federal.



onde  
nós  
estamos?

PROCURE A  
UNIDADE DO  
**SEBRAE**  
MAIS PRÓXIMA  
DA SUA CIDADE



# (83) AGÊNCIAS

## ARARUNA

Rua Coronel Pedro Targino, nº 316, Centro  
>> 99918.0578 | 99985.9350

## CAJAZEIRAS

Rua Benedito Gomes de Souza, nº 427, Centro  
>> 99339.9390

## CAMPINA GRANDE

Rua Consul Joseph Noujaim, Habib, 800- Catolé  
>> 99400.4908

## GUARABIRA

Rua Otacílio Líra Cabral, 100- Areia Branca,  
Shopping Cidade Luz >> 99340.0041

## ITAPORANGA

Rua Elvídeo de Figueiredo, s/n- Centro  
>>99917.7939

## JOÃO PESSOA

Avenida Maranhão,983, Bairro dos Estados  
>>99337.2636 | 99416.1713 | 99414.2582

## PATOS

Rodovia BR 230, Km 334, s/n,  
Loteamento Ana Leite  
>>99416.0747 | 99337.8234

## POMBAL

Rua Tenente Aurélio Cavalcante, nº 02- Centro  
>>99340.8734

## MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, 1350  
Sala P1- Mangabeira Shopping  
>>99338.8345

## MONTEIRO

Rua Nestor Bezerra da Silva,185, Centro  
>> 99339.3076

## SOUSA

Rua João Gualberto, 14, Centro  
>>99338.5057 | 99416.1355



*A oportunidade  
que seu  
negócio  
merece.*



## PRINCESA ISABEL

Avenida Presidente João Pessoa, s/n, Centro  
>>83 3457.2231

## SÃO BENTO

Rua Francisco Alcântara Medeiros, 65  
Shopping das Redes >>>83 99968.2123

## CABEDELO

Rua Duque de Caxias, 209- Vila Sao Joao,  
>>83 3250-3109

## CABACEIRAS

Rua Raul Albuquerque Dinca, 15,  
>>83 3356.1117

## QUEIMADAS

Rua João Barbosa da Silva

## SAPÉ

Rua João Barbosa da Silva,

## MAMANGUAPE

Rua João Suasuna 188, Centro

## JOÃO PESSOA

Rua João Suasuna 188, Centro





## SALA DO EMPREENDEDOR

CONHEÇA O LUGAR  
CERTO PARA SEU  
NEGOCIO CRESCER.  
VA HOJE MESMO  
A SALA DO EMPREENDEDOR  
NA SUA CIDADE.



## MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE

### ALCANTIL

Av. São José, 485, centro - sdealcantil@gmail.com  
Contato: Maria Gorete de Lima

### AROEIRA

Rua Vicente Ferreira Lima, s/n, centro  
Contato: Josué paulino Barbosa

### BARRA DE SANTANA

Avenida José Fernando Barbosa, s/n, centro  
centroempreendedor.bsantana@gmail.com  
Contato: Adriann Monteiro

### BARRA DE SÃO MIGUEL

Rua Thomaz de Aquino, s/n, centro  
Contato: Almir Rogério Barros

### BOQUEIRÃO

Rua 30 de abril, 45  
Contato: Brenda Karolline Leal Araújo Silva

### CABACEIRAS

Av. 04 de Junho, 15, centro  
saladoempreendedor.cab@gmail.com  
Contato: Rômulo José de Farias Lima Rolim

### CAMPINA GRANDE

Rua Cônego Pequeno, 485, Bela Vista  
cgcasadoempreendedor@gmail.com  
Contato: Joselia Lopes

### CATURITÉ

Rua João Queiroga, s/n, centro  
Contato: Iara Clemente dos Santos Queiroz

### FAGUNDES

Rua Quebra Quilos, s/n, centro  
Contato: Magno Nascimento Peixoto

### GURJÃO

Rua Vicente Borges Gurjão, 158, centro  
pmgurjao@globomail.com  
Contato: Lindon Johnsons

### JUAZEIRINHO

Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira  
Contato: Marcos Vinicius Trajano Cunha Lima

### LAGOA SECA

Rua José Caetano de Andrade, 40, centro, Galeria J&C Muniz  
Contato: Welbert barros oliveira

### MASSARANDUBA

Rua José Benício de Araújo, 121  
Contato: Adelino Roberto da Silva

### MATINHAS

Av. Governador Antônio Mariz, 49, centro  
Contato: Adney Galdino

### MONTADAS

Rua José Veríssimo de Souza, 106,  
Contato: Webens Verríssimo de souza

### POCINHOS

Rua professor João Rodrigues, 91, centro  
Contato: Carlos Eduardo Apolinário Araújo

### QUEIMADAS

Rua Largo da Matriz, s/n, centro  
Rua Josefina Sousa Montenegro, s/n, Ligeiro  
pmqcasadoempreendedor@gmail.com  
pmqgerencialigeiro@gmail.com  
Contato: Josias Rodrigues

### REMÍGIO

Rua Joaquim Cavalcante de Moraes, sala 5  
Contato: José Almir Alves de Moraes

### RIACHÃO DO BACAMARTE

Rua Senador Cabral, 272, centro  
Contato: Juliana Tavares Rodrigues

### RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

Rua Cel. Demostenes Barbosa, s/n  
Contato: Nélia Ferreira Teixeira

### SANTA CECÍLIA DE UMBUZEIRO

Av. Santa Cecília, centro  
scpbcasadoempreendedor@gmail.com  
Contato: Fernanda Andrade da Silva

### SANTO ANDRÉ

Av. Fenelon Medeiros, 122, centro  
Contato: Alda Valmira da Silva

### SÃO DOMINGOS DO CARIRI

Rua: José Fortunato de Aquino, 189  
Centro Administrativo, centro

### SÃO JOÃO DO CARIRI

Rua João Pessoa, 137, centro  
tributos@saojoaodocariri.pb.gov.br  
Contato: Fernanda Barbosa Ferreira

### SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

Rua José Rodrigues Coura, 60, centro  
Contato: Luiz Carlos da Silva Lacerda

### SERRA REDONDA

Rua Dom Adauto, 232,  
Contato: Saionara Lucena Silva Cavlcante

### SOLEDADE

Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro  
Ana Maria Lopes do Nascimento

### UMBUZEIRO

Praça João Pessoa, s/n, centro  
Contato: Maria de Guadalupe Dias de Souza

## MUNICÍPIOS DE GUARABIRA

### ALAGOINHA

Rua Capitão Costa, s/n  
Contato: Rayane Karla do Nascimento Silva

### ARAÇAGI

Praça Mackrina Maroja, s/n, centro  
Contato: José Paulo da Silva

### BANANEIRAS

R. Antônio Coutinho, 375,  
Contato: Washington Luiz Cirne Gunegundes Filho

### BELÉM

Rua Félix Roque, s/n, centro,  
Contato: Adriana Inocêncio da Silva

### BORBOREMA

Av. Pedro Moreno Gondim, s/n, centro  
Contato: Layane Fragoso Feitosa da Silva

### DUAS ESTRADAS

Rua do Comércio, 23

### GUARABIRA

Rua Antonio André, s/n, centro  
sladoempreendedor-seinc@hotmail.com  
Contato: Robério Santos Arnaud

## MUNICÍPIOS DE ITAPORANGA

### AGUIAR

Rua Edgar Gomes, s/n, centro  
secculturaaguiar@gmail.com

### BOA VENTURA

Rua Pedro Arruda, nº 26, centro  
Contato: Maria Severina da Silva

### CONCEIÇÃO

Rua Prefeito Joao Fausto, S/N, centro  
Contato: Luciano Jonatas Gomes Frade

### CURRAL VELHO

Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, centro  
socoerroaneves@hotmail.com  
Contato: Maria do Socorro Neves A. da Silva

### MARI

Rua Antônio de Luna Freire, 421, centro  
Contato: Marco Sales de Sousa

### PILÕES

Fazenda Santa Cruz, S/N, rodovia PB-077  
Contato: Jaime Sebastião de Souza Neto

### PILÕEZINHOS

Rua Manoel alvino de Moura, s/n, centro

### SAPÉ

Rua João Suassuna, 188  
Contato: Roniery Pereira

### SERRA DA RAIZ

Largo da Matriz, Serra da Raiz  
Contato: Eric Ben-Hur

### SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, 103, centro  
Contato: José Umberto Pereira

### EMAS

Av. Vice-prefeito Joao Kenedy omes Batista, 2, centro  
Contato: José Geovane Limeira Tomaz

### ITAPORANGA

Rua Elvidio de Figueiredo, 186, centro  
aladoempreendedor.ita@gmail.com  
Contato: Hemerson Soares de Sousa

### OLHO D'ÁGUA

Rua Fausto Almeida Costa, S/N, centro  
Contato: José Bruno da Silva Neto

## MUNICÍPIOS LITORAL SUL

### ALHANDRA

Rua Presidente João pessoa, centro  
Contato: Joelma Nunes de Araújo

### CAAPORÃ

Av. Tancredo Neves,130, centro  
casaempreendedorcaapora@gmail.com  
Contato: Luciano Ferreira  
PITIMBU

## MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA

### BAÍA DA TRAIÇÃO

Rua Edmilson Medeiros, s/n  
secturbt@hotmail.com  
Contato: Josias Ferreira Viana

### BAYEUX

Av. Liberdade, 3720, centro  
saladoempreendedorby@gmail.com  
Contato: Wanderlândia Falazão Vasconcelos

### CABEDELLO

Rua Duque de Caxias,290, centro  
desenvolvercabedello@cabedello.pb.gov.br  
Contato: Yuri de Carvalho Gomes

### GURINHÉM

Rua Flavio Ribeiro, s/n  
Contato: Antônio Lucena Neto

### INGÁ

Av. Presidente João pessoa, centro  
Contato: Ana Maria de Oliveira Martins

### ITABAIANA

Rua Vereador Luiz Martins de Carvalho, s/n, centro  
Contato: Tais Araújo de Lima

### ITAPOROROCA

Rua Frei Damião de Bozzano, 07, centro  
Contato: Nathalie Menezes Nascimento

### JACARAÚ

Rua Margarida Dias, 102, centro  
Contato: Adval da Silva Lima

### JOÃO PESSOA

Av. Diogo Velho, 150, centro  
Contato: Matheus Gonçalves Gomes

Rua da Saudade, n/s, centro  
saladoempreendedorpitumbu@hotmail.com  
Contato: Wuilians Jonys Tavares Gabi

### CONDE

Av. Ilza Ribeiro SN Centro Comercial Travessia, sala 109

### JURIPIRANGA

Rua São Paulo s/n, centro  
Contato: Edson Manoel dos Anjos Júnior

### LUCENA

Mariano de Souza Falcão, s/n, Camaçari  
salasoempreendedorlucena2020@outlook.com  
Contato: Izabel Cristina nunes da Silva Targino

### MAMANGUAPE

Rua Duque de Caxias, 249, centro  
Contato: Getulio Augusto da Silva

### MATARACA

Rua Antonio Vidal de Negreiros, centro  
Sala empreendedor.mataraca@gmail.com  
Contato: Franklin Felizardo de Oliveira

### PEDRAS DE FOGO

Rua Doutor Manoel Alves da Silva, 140, centro  
casadoempreendedorgovpf@gmail.com  
Contato: Fabiana de Souza Barros

### PILÕEZINHOS

Rua Manoel Alvino de Moura , 56, centro

### SALGADO DE SÃO FÉLIX

Rua José Silveira, s/n, centro  
Contato: Amanda Maria da Silva

### SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Av. Pio Gonçalves Chaves, s/n, centro  
salaempreendedororsjr@gmail.com  
Contato: Edglês Goncalves da Silva





Siga a gente também  
nas redes sociais



## A oportunidade que seu negócio merece

A pergunta **como divulgar minha empresa?** é comum entre os empreendedores que buscam fortalecer sua marca.

### **10** maneiras **criativas** para **divulgar** sua **empresa**

1. Invista nas redes sociais;
2. Participe de feiras e eventos;
3. Fortalecimento da marca;
4. Aproximação dos clientes;
5. Oportunidades de negócio;
6. Ampliação de networking.
7. E-mails parabenizando;
8. Parceria com pessoas de influência;
9. Seja criativo e chame atenção;
10. Faça os clientes se sentirem especiais

Caso tenha dúvida, entre em contato com atendimento do **Sebrae** ou ligue gratuitamente para Central de Relacionamento que funciona 24 horas no número **0800 570 0800**.





**SEBRAE**

*A força do  
Empreendedor  
Brasileiro*